



EDITAL CONVOCATÓRIO

Tomada de Preços nº 2021.10.13.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2021, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado o(a) Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

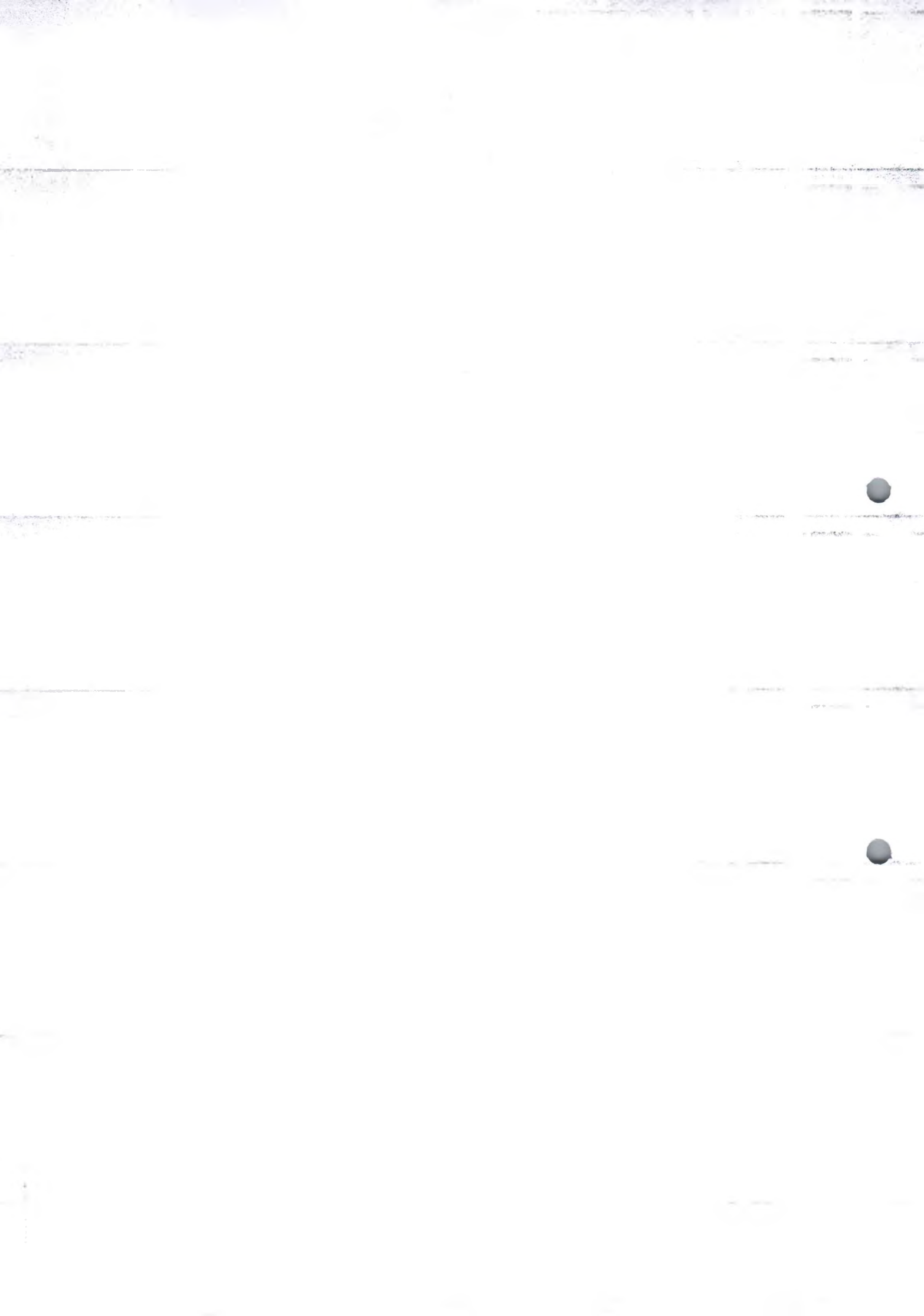
B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

CAPITULO I – DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada





à Rua Manoel Máximo de Moraes, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE., conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.



CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto a entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, credenciada para a realização de obras de **CONSTRUÇÃO CIVIL**.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de **PROCURAÇÃO PARTICULAR** com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU **PÚBLICA**, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido de forma gratuita através dos sítios eletrônico: licitacoes.tce.ce.gov.br. e varzeaalegre.ce.gov.br.

CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Tomada de Preços Nº 2021.10.13.1
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante



3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:



- 3.2.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);
- 3.2.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 3.2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 3.2.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 3.2.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.2.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.7 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- 3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;
- 3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.12 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s);
- 3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;
- 3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 3.2.15 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.15.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos



típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relacionada se ao profissional que atua na empresa (**Acórdão 927/2021 Plenário/TCU**);

3.2.16 Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.

3.2.16.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

3.2.16.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;

3.2.17 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;

3.2.18 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Várzea Alegre/CE;

3.2.19 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

3.3.1 Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.3.2 Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer



documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.5 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante

3.6 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.7 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.8 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.11 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido acima.

CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Tomada de Preços Nº 2021.10.13.1



Envelope nº 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 120 (cento e vinte) dias.

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços. Devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.2.1 O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital não sendo permitido ao licitante altera-la (em seu conteúdo e quantitativos) sob pena de imediata desclassificação. Caberá apenas ao licitante fornecer os preços para a execução dos serviços solicitados.

4.2.2.2 Os preços unitários apresentados pelos licitantes para o mesmo item/serviço, deverão ser reduzidos de forma linear, não sendo aceitos preços unitários divergentes para o mesmo item/serviço embora em orçamentos distintos sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.2.2.3 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como corneta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre para o item.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$)

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;



4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.



5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.



5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

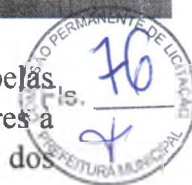
5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.



5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI – DO JULGAMENTO

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.301.0038.1.002.0000	4.4.90.51.00

7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela Secretaria de Infraestrutura, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

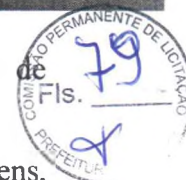
7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPITULO VIII – DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura .
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX – DAS OBRIGACÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 A Administração obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

10.4 À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 10.2 e 10.3 deste Edital.



CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Várzea Alegre, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CAPITULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

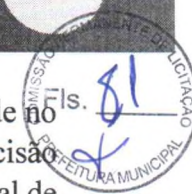
12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.



12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.

12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2021.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PROJETOS E ORÇAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços de construção da sede da Associação das Agentes de Saúde, localizado na Rua Manoel Máximo de Moraes, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre – CE.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – (CAU).

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverá ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários para o desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:


Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.0 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRA: Deveram ser contratados, engenheiro civil júnior e mestre de obras (encarregado), para acompanhamento e administração da obra.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 - PLACA PADRÃO DE OBRA: A placa indicativa, medindo 3,00 (largura) x 2,00 (altura), será confeccionada em aço galvanizado, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.



André Moreira de Carvalho,
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

2.2 - LOCAÇÃO DA OBRA: A locação será feita com marcação dos alinhamentos e ponto de nível. Após a mesma a contratada fará a comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

2.3 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO: A limpeza do terreno deve ser feita, de modo a remover a camada vegetal, de forma mecanizada, com a utilização de um trator de esteira.

3.0 - MOVIMENTO DE TERRA:

3.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL: As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos pilares e das valas deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

3.2 - REATERRO DE VALAS: Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio manual, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

4.0 /5.0 - INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

4.1 - LASTRO DE CONCRETO: Nas sapatas da fundação será executada um lastro de concreto, na espessura de 5cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante.

4.2 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA: Para efeito destas especificações, entende-se pôr alvenaria de pedra argamassada, a alvenaria em que as pedras são ligadas entre si por uma argamassa que preenche os vazios e distribui os esforços. Para as fundações do prédio do caps a alvenaria será executada em pedra granítica, limpa e de tamanhos irregulares.

4.3/5.1- CONCRETO ARMADO: Todas as estruturas de concreto do prédio, serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente o fck de 20 MPa, e os traços previstos. Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1:2,7:3 (cimento, areia e brita). Todas as formas onde será aplicado o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. O fator água cimento deverá obedecer no máximo de 0,60 l/kg. Deverá haver adequado controle de qualidade e rígido limite de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução da peça a ser moldada. O recobrimento nominal das peças será de no mínimo de 2,5cm para lajes, vigas e pilares e 4,5cm para sapatas.

4.4; 5.2 - FORMAS E ESCORAMENTOS: O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Para a execução das formas das fundações será em tábua e as formas dos pilares, vigas e lajes, deverá ser utilizado em chapa de madeira compensada resinada com espessura de 12mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas três vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

4.5; 4.6; 4.7; 4.8; / 5.3; 5.4: ARMADURA CA-50 E CA60 MÉDIA: Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua



montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

4.8 e 5.6 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO: O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. Todo o concreto estrutural a ser lançado no serviço de infraestrutura e superestrutura deverá ser devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

5.5 - LAJE PRÉ-MOLDADA: As lajes pré-moldadas após a colocação da ferragem, verificar se os eletrodutos e as caixas de luz já estão colocados. Molhe bem o local antes de lançar o concreto, e, com auxílio de uma colher de pedreiro, faça o penetrar bem nas juntas e após a concretagem, por 3 dias consecutivos, molhe abundantemente a superfície. A retirada das escoras só poderá ser feita após 15 dias para laje de forro.

6.0 - PAREDES E PAINÉIS

6.1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO: Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, esp.=10 cm.

Procedimentos: As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

6.2 - ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO: Os elementos vazados (cobogós) deverão ser de concreto (50x50x6cm), assentado com argamassa com traço 1:3 (cimento e areia), anti-chuva. As peças serão rigorosamente alinhadas e aprumadas.

6.3 - DIVISÓRIA DE GRANITO: Nos sanitários serão colocadas divisórias de granito na cor cinza, com espessura de 30mm e com altura de 1,80m, assentado com argamassa colante, AC III-E. As placas de granito terão dimensões variadas como indicado no projeto.

6.4 - CHAPIM DE CONCRETO: O chapim de concreto será em acabamento desempenado e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

7.0 - ESQUADRIAS

7.1 / 7.2 - PORTAS TIPO PARANÁ: Portas em madeira compensada tipo Paraná, com espessura de 3 cm, com seção de (0,70 x 2,10), (0,80 x 2,10)m. Serão aplicadas com a utilização de forra em madeira maciça, dobradiças de aço 3" x 2½"; fechadura de cilindro e alisares das portas serão pintados com esmalte sintético na cor da porta conforme item pinturas.

7.3 - PORTA DE ALUMÍNIO: A porta deverá ser contemplada com duas folhas de vidro, liso e incolor, fechadura e puxador, seguindo as dimensões especificadas em projeto.

7.4 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR: As janelas serão de alumínio, do tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragem. Obedecendo as dimensões especificadas em projeto.

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



7.5 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER: As janelas de alumínio de correr, com vidro, duas folhas conforme detalhe do projeto de arquitetura, contendo batentes.

O material a ser empregado não deverá apresentar defeitos de fabricação, ou falhas de laminação e os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda bem esmerilhadas ou limadas de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

8.0 - COBERTURA

8.1 - COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO: A cobertura será em telha de fibrocimento, tipo chapa ondulada, com espessura de 6mm, em arco. A colocação das telhas, parafusos, arruelas e acessórios obedecerá integralmente às indicações do fabricante. As telhas deverão ser colocadas perfeitamente alinhadas, devendo ser tomados cuidados especiais junto aos rufos e cumeeiras e com o caimento indicado em planta.

8.2 - ESTRUTURA METÁLICA: Deverão ser instaladas tramas de aço, para receber telhado de fibrocimento.

8.3 - CALHA DE ALUMÍNIO: As calhas serão executadas em alumínio, com desenvolvimento de 25cm, e comprimentos de 8,80m, 9,70m e 7,75m.

9.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO

9.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO: As lajes serão impermeabilizadas com manta asfáltica pré-fabricada, com véu de poliéster.

10.0 - REVESTIMENTO

10.1 e 10.2 - CHAPISCO: Todas as alvenarias de tijolos cerâmicos e estruturas de concreto, assim como a laje de forro deverão receber revestimento em forma de chapisco com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, com 100% de recobrimento da área de aplicação.

10.3 e 10.4 - EMBOÇO: As alvenarias de tijolos cerâmicos que receberão revestimento cerâmico, deverão receber revestimento em forma de emboço sobre suas superfícies já chapiscadas, uma camada de argamassa de cimento e areia, no traço de 1:2:8, para as paredes, com acabamento áspero, para melhor aderência do revestimento cerâmico futuro.

10.5 e 10.6 - REBOCO: As paredes que não tiverem revestimento cerâmico e o forro de laje, receberão revestimento de cimento e areia no traço 1:6. O acabamento deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

10.7 - CERÂMICA ESMALTADA (10x10cm): Na fachada, de acordo com o projeto arquitetônico, será aplicado revestimento cerâmico 10x10cm, nas cores verde e vermelho.

10.8 - CERÂMICA ESMALTADA (30x30cm): Nas paredes internas receberão revestimento em cerâmica até altura de pé direito. As cerâmicas deverão ser esmaltadas, medidas acima de 30cm x 30cm, PEI-4, assentadas com o uso de argamassa cimento e areia, (juntas de dilatação, maneira de assentamento, etc. de acordo com as



especificações do fabricante).

10.9 - REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA (10X10cm): O rejuntamento do revestimento cerâmico (10x10)cm deverá ser executado com argamassa pré-fabricada, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

10.10 - REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA, ATÉ (30X30cm): O rejuntamento do revestimento cerâmico acima de (30x30) cm deverá ser executado com argamassa pré-fabricada, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

11 - PISO

11.1 - LASTRO DE CONCRETO: O contrapiso ou piso morto será em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) com espessura de 5cm.

11.2 - REGULARIZAÇÃO DE BASE: Antes da aplicação de revestimento cerâmico nos pisos deverá ser executada uma camada de regularização sobre o piso morto, com argamassa de cimento e areia no traço de 1:5, esp= 3cm, em forma de cimentado áspero, permitindo assim, melhor aderência do revestimento cerâmico futuro.

11.3 - CERÂMICA PARA PISO (30X30cm): Sobre a regularização deverá ser assentada as cerâmicas esmaltadas acima de 30x30 cm, com o uso de argamassa pré-fabricada (juntas de dilatação, maneira de assentamento etc. de acordo com as especificações do fabricante).

11.4 - REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA: O rejuntamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa pré-fabricada, na cor indicada pela fiscalização, no mínimo, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

11.5 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO: Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, modelo onda, 16 faces, 20x10 cm, resistência de 35 Mpa, colorido, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

11.6 - MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 20X13X15X100CM:
O serviço de meio fio será em peças de concreto pré-moldado, com dimensões básicas (1,00 x 0,15 x 0,13 x 0,20) m. Serão escavadas valas para fixação do meio fio, após a execução da escavação as peças de concreto serão posicionadas, de forma nivelada e alinhada. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos.

12.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

12.1 - QUADRO DE MEDIÇÃO: Será instalado um quadro de medição, padrão Coelce.

12.2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Para a ligação da energia elétrica, deverá ser instalado quadro de distribuição com barramento trifásico e neutro. O cabeamento de entrada deverá chegar a este quadro para em seguida ser distribuída para o restante da edificação.

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



12.3 e 12.4 - DISJUNTOR MONOPOLAR: Os disjuntores para o quadro de distribuição são padrão nema e sua disposição deve ser de acordo com o diagrama trifilar, observando o balanceamento de fases.

12.5 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: Dispositivo de Proteção contra Surtos de tensão (DPS's), 40 Ka/440V, monopolar do tipo plug-in.

12.6 - LÂMPADA TUBULAR LED: Lâmpada tubular led de 18/20 w, base G13, da marca de acordo com a fiscalização.

12.7 - LUMINÁRIA TIPO CALHA: Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36w, com reator de partida rápida, da marca de acordo com a fiscalização.

12.8 - LUMINÁRIA TIPO SPOT: As luminárias tipo spot direcional com braço e lâmpada incandescente, da marca de acordo com a fiscalização.

12.9; 12.10; 12.11 - INTERRUPTORES: Os interruptores serão embutidos em alvenarias, serão utilizadas caixas de PVC, dimensões 50x100mm, e terão o certificado de aprovação do INMETRO. Os interruptores serão de embutir, poderá ser simples, duplo, triplo, capacidade 10A, 250 V.

12.12; 12.13 E 12.14 - TOMADAS: As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 10 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca de acordo com a fiscalização. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

12.15 - ELETRODUTOS: Os eletrodutos utilizados para a passagem do cabeamento serão do tipo flexível corrugado com DN 25mm(3/4").

12.16; 12.17; 12.18 E 12.19 - CABO DE COBRE: Serão utilizados cabos de cobre isolados em PVC, para 750V, de 1,5mm², 2,5mm², 4mm² e 6mm².

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada.

13.0 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

As tubulações serão em PVC soldável, da marca de acordo com a fiscalização, e deverão ser protegidas contra movimentações mecânicas. A tubulação sempre que se apresentar pendurada deverá estar presa por braçadeira ou por fita perfurada.

Cada coluna de água fria será abastecida pelos ramais provenientes dos barriletes, e cada uma será provida de registro geral de gaveta com bitola de 3/4" e 1", conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário da água fria. Destas colunas partem os sub-ramais que alimentarão os aparelhos, sendo seus diâmetros menores correspondentes a 32 mm (1"), a 25 mm (3/4"), conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário.

O registro deve ser instalado fechado. Deve-se vedar a extremidade dos tubos da instalação com fita veda-rosca, evitando o uso excessivo. Em seguida, deve-se rosquear o registro até que fique na posição desejada. Deve-se instalar de forma que somente o corpo do registro fique embutido na parede. Os registros de gaveta devem ser usados como registro de manutenção, e não como controle do fluxo ou instalações em fim de rede. Deve sempre trabalhar totalmente aberto ou fechado.

Ao fazer a instalação de bolsa de ligação para vaso sanitário e engates flexíveis, deve-se fazer uso de fita veda rosca, sem exageros para não danificar a instalação. Do mesmo modo, não se deve exagerar no aperto das conexões, para evitar danos. Não utilizar fita veda rosca nas extremidades que contém junta elástica, pois a vedação é obtida somente pelo anel. Nos engates metálicos, deve-se passar a fita veda rosca somente na extremidade que tem rosca externa. Deve-se fazer a instalação da conexão com bucha de latão localizada na parede. Deve-se proceder à verificação do anel de vedação, se o mesmo está alojado corretamente na outra extremidade do engate flexível.

CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L: Para o abastecimento deverá ser instalada uma caixa d'água de fiberblax com capacidade de 5.000 litros. Esta deverá estar apoiada sobre o castelo de água conforme detalhado no projeto arquitetônico.

HIDROMETRO: Na parede será instalada uma caixa de concreto pré-moldado, para recebimento do hidrômetro DN 20 (1/2), 3,0 M³/H com kit cavalete, padrão de acordo com a fiscalização.

14.0 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

TUBOS E CONEXÕES: Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão, marca de acordo com a fiscalização.

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 75 mm, a marca de acordo com a fiscalização, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

CAIXA SIFONADA: Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, todas as peças em material de PVC e a marca de acordo com a fiscalização, dimensões mínimas de 150 x 150 mm e saídas de 50 mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hidráulico.

As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, sendo que a primeira, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto, enquanto que a segunda será do tipo pré- moldada Ø 60 cm e também com tampa de concreto.

SISTEMA FOSSA – SUMIDOURO: A fossa séptica, por ser uma unidade de tratamento primário de esgoto doméstico, na qual é feita a separação e transformação da matéria sólida contida no lodo, e o sumidouro um compartimento sem laje de fundo, que permite a penetração do efluente líquido da fossa séptica no solo, este sistema deverá ser previsto e executado, com base na NBR 7229/93, caso a localidade do ente federado não disponha de rede pública para esgoto sanitário.

15.0 - LOUCAS E METAIS:

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

15.1 - BACIA SANITÁRIA: As bacias sanitárias serão possuidoras de sifão interno, fixados com parafusos de metal cromado tipo castelo, vedação no pé do vaso com bolsa de borracha, cromado, tubo de ligação cromado para entrada d'água da parede ao vaso metálico e canopla cromada, todas as peças com diâmetro nominal de 38 mm (1.½"). E as bacias sanitárias serão de louça branca com caixas de descarga acoplada, da marca de acordo com a fiscalização.

15.2 - LAVATÓRIO DE LOUÇA: Será colocada lavatórios de louça branca suspensa, tamanho médio, fixados com buchas do tipo S8 e parafusos metálicos e marca de acordo com a fiscalização, com torneiras e acessórios.

15.3 - BANCADA EM GRANITO: As bancadas da aplicação de medicamento, posto de enfermagem, copa, recepção, serão em granito preto com espessura de 2,0cm. Estas deverão seguir exatamente as dimensões indicadas no projeto, será instalada uma cuba de inox, onde está deverá está centralizada na mesma.

15.4 – CHUVEIRO: Nos wc's será instalado chuveiro elétrico comum em corpo cromado, uma unidade por banheiro.

16.0 - PINTURA:

16.1 e 16.2 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Para se obter um acabamento fino e/ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com látex, aplica-se massa corrida à base de

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PVA em camadas finas. Será executada em todas as paredes internas, onde não será aplicada cerâmica e na laje de forro.

16.3 e 16.4 - PINTURA LATEX DUAS DEMÃOS: As paredes internas e externas, serão pintadas com tinta látex na cor de acordo com a fiscalização, onde esta deverá ser aplicada em duas demãos.

16.5 - ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA: Após aplicação do emassamento e o perfeito lixamento, deverá ser aplicada como acabamento das esquadrias de madeira, pintura com esmalte sintético na cor indicada pela fiscalização, aplicado em duas demãos.

16.5 - ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO: Todas as esquadrias metálicas (de ferro) deverão ser perfeitamente limpas, emassadas com massa plástica e lixadas para em seguida receberem a pintura de aparelho anti-ferruginosa (primer) com zarcão, em duas demãos. Sobre o "primer" perfeitamente seco deverá ser aplicada a pintura de acabamento com esmalte sintético, em duas demãos, na cor indicada pela fiscalização.

16.6 - CAIAÇÃO EM MEIO FIO: O meio fio deverá receber uma pintura com tinta à base de cal, branca, em pelo menos duas demãos.

17.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

17.1 GUARDA CORPO: Deverá ser instalado na escada de acesso ao segundo pavimento, guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 2".

17.2 - GUARDA-CORPO PANORÂMICO: No segundo pavimento da edificação, deverá ser instalado guarda corpo panorâmico, com perfis de alumínio e vidro laminado, de 8mm, a ser fixado com auxílio de um chumbador mecânico

17.3 - LIMPEZA GERAL: A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Várzea Alegre - CE, agosto 2021.

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.548-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C. DESONERAÇÃO:
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE	BDI: 28,87%
ENDEREÇO: RUA MANOEL MAXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULSSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/ BDI(R\$)	V.UNIT.C/ BDI(R\$)	V. TOTAL(R\$)
	ÓRGÃO	CÓDIGO						
1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
1.1	COMP PRÓPRIA	00001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	4,00	2165,82	R\$ 2.790,00	R\$ 11.160,01
								R\$ 11.160,01
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 151,47	R\$ 195,12	R\$ 1.170,72
2.2	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	134,76	R\$ 6,09	R\$ 7,85	R\$ 1.057,87
2.3	SEINFRA	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	134,76	R\$ 0,19	R\$ 0,24	R\$ 32,34
								R\$ 2.260,93
3.0 MOVIMENTO DE TERRA								
3.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	37,85	R\$ 45,56	R\$ 58,69	R\$ 2.221,42
3.2	SEINFRA	C2921	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	14,47	R\$ 26,43	R\$ 34,05	R\$ 492,70
								R\$ 2.714,12
4.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES								
4.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	19	R\$ 37,97	R\$ 48,91	R\$ 929,29
4.2	SEINFRA	C0954	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	10,13	R\$ 423,18	R\$ 545,14	R\$ 5.522,27
4.3	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	7,6	R\$ 416,73	R\$ 536,83	R\$ 4.079,91
4.4	SEINFRA	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL 3 X	M2	24,48	R\$ 116,39	R\$ 149,93	R\$ 3.670,29
4.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	186,12	R\$ 18,25	R\$ 23,51	R\$ 4.375,68
4.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	89,44	R\$ 19,59	R\$ 25,24	R\$ 2.257,47
4.7	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	156,2	R\$ 16,51	R\$ 21,27	R\$ 3.322,37
4.8	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	7,6	R\$ 155,77	R\$ 200,66	R\$ 1.525,02
								R\$ 25.682,30
5.0 SUPERESTRUTURA								
5.1	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	15,78	R\$ 416,73	R\$ 536,83	R\$ 8.471,18
5.2	SEINFRA	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL 3 X	M2	38,89	R\$ 116,39	R\$ 149,93	R\$ 5.830,78
5.3	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	387,69	R\$ 19,59	R\$ 25,24	R\$ 9.785,30
5.4	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	745,33	R\$ 16,45	R\$ 21,19	R\$ 15.793,54
5.5	SEINFRA	C4454	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P. PISO - VÃO LÍQUIDO DE 4,81 m	M2	58,35	R\$ 152,72	R\$ 196,73	R\$ 11.479,20
5.6	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	15,78	R\$ 134,84	R\$ 173,70	R\$ 2.740,09
								R\$ 54.100,99
6.0 PAREDES E PAINÉIS								
6.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1,2:8)	M2	439,09	R\$ 59,82	R\$ 77,06	R\$ 33.836,28
6.2	SEINFRA	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C-ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1,3 ANTI-CHUVA	M2	4,32	R\$ 56,38	R\$ 72,63	R\$ 313,76
6.3	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS AF_01/2021	M2	4,11	R\$ 582,68	R\$ 750,61	R\$ 3.085,01
6.4	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	9,45	R\$ 111,45	R\$ 143,57	R\$ 1.356,74
								R\$ 38.891,79
7.0 ESQUADRIAS								
7.1	SEINFRA	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	6,00	R\$ 780,09	R\$ 1.004,91	R\$ 6.029,46
7.2	SEINFRA	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00	R\$ 765,10	R\$ 985,60	R\$ 985,60
7.3	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUNADOR, SEM ALIZAR, AF_12/2019	M2	5,25	R\$ 418,32	R\$ 538,88	R\$ 2.829,12
7.4	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXI-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	1,20	R\$ 576,48	R\$ 742,62	R\$ 891,14
7.5	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	2,42	R\$ 370,08	R\$ 476,74	R\$ 1.153,71
								R\$ 11.889,03
8.0 COBERTA								
8.1	SEINFRA	C2446	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	M2	124,96	R\$ 45,23	R\$ 58,27	R\$ 7.281,42
8.2	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	124,96	R\$ 51,20	R\$ 65,96	R\$ 8.242,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2011, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE	BDI: 28,82%
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

PIANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/ BDI(R\$)	V.UNIT.C/ BDI(R\$)	V. TOTAL(R\$)
	ÓRGÃO	CÓDIGO						
8.3	SEINFRA	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	26,25	R\$ 56,27	R\$ 72,49	R\$ 1.902,86
SUBTOTAL								R\$ 17.426,64
9.0 IMPERMEABILIZAÇÃO								
9.1	SEINFRA	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VEU DE POLIÉSTER	M2	2,17	R\$ 29,07	R\$ 37,45	R\$ 81,27
SUBTOTAL								R\$ 81,27
10.0 REVESTIMENTO								
10.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1.3 ESP-5mm P/ PAREDE	M2	878,18	R\$ 6,18	R\$ 7,96	R\$ 6.990,31
10.2	SEINFRA	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1.3 ESP-5 mm P/ TETO	M2	55,78	R\$ 12,13	R\$ 15,63	R\$ 871,84
10.3	SINAPI	87590	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	93,3	R\$ 17,78	R\$ 22,90	R\$ 2.136,57
10.4	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	19,23	R\$ 45,48	R\$ 58,59	R\$ 1.126,69
10.5	SEINFRA	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	765,65	R\$ 31,13	R\$ 40,10	R\$ 30.702,57
10.6	SEINFRA	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1.6, ESP-20 mm P/ TETO	M2	55,78	R\$ 32,90	R\$ 42,38	R\$ 2.363,96
10.7	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	19,23	R\$ 102,51	R\$ 132,05	R\$ 2.539,32
10.8	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5 PEI-4 - P/ PAREDE	M2	93,3	R\$ 96,17	R\$ 116,16	R\$ 10.837,73
10.9	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	19,23	R\$ 10,73	R\$ 13,82	R\$ 265,76
10.10	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	93,3	R\$ 8,78	R\$ 11,31	R\$ 1.055,22
SUBTOTAL								R\$ 58.889,97
11.0 PISO								
11.1	SEINFRA	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6	R\$ 527,55	R\$ 679,59	R\$ 4.077,54
11.2	SEINFRA	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	119,93	R\$ 24,41	R\$ 31,44	R\$ 3.770,60
11.3	SEINFRA	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5 PEI-4 - P/ PISO	M2	170,27	R\$ 85,82	R\$ 110,55	R\$ 18.823,35
11.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	170,27	R\$ 7,87	R\$ 10,14	R\$ 1.726,54
11.5	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF_12/2015	M2	114,6	R\$ 52,75	R\$ 67,95	R\$ 7.787,07
11.6	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GULA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016_P	M	52,4	R\$ 31,43	R\$ 40,40	R\$ 2.121,68
SUBTOTAL								R\$ 38.306,78
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
12.1	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1	R\$ 86,93	R\$ 111,98	R\$ 111,98
12.2	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2	R\$ 492,48	R\$ 634,41	R\$ 1.268,82
12.3	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	9	R\$ 20,76	R\$ 26,74	R\$ 240,66
12.4	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2	R\$ 20,76	R\$ 26,74	R\$ 53,48
12.5	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA-440V	UN	2	R\$ 119,10	R\$ 153,42	R\$ 306,84
12.6	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020_P	UN	7	R\$ 30,94	R\$ 39,86	R\$ 279,02
12.7	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	14	R\$ 141,02	R\$ 181,75	R\$ 2.544,50
12.8	SEINFRA	C1677	LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	5	R\$ 74,09	R\$ 95,44	R\$ 477,20
12.9	SEINFRA	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	3	R\$ 21,23	R\$ 27,35	R\$ 54,70

Arquiteto: [Assinatura] 09 Carvalho
 07539277/CE
 RNP 0013148356



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREFÇO BASE: SEINFRA 0271 E SINAPI CE - 07/2020. C/DEBONERAÇÃO
MUNICÍPIO VÁRZEA ALEGRE - CE	BDI: 20,00%
ENDEREÇO: RUA MANOEL MAXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSÉS, VÁRZEA ALEGRE - CE	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/ BDI(R\$)	V.UNIT. C/ BDI(R\$)	V. TOTAL(R\$)
	ÓRGÃO	CÓDIGO						
12.10	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	1	R\$ 15,48	R\$ 19,94	R\$ 19,94
12.11	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3	R\$ 27,31	R\$ 35,18	R\$ 105,54
12.12	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1	R\$ 31,95	R\$ 41,16	R\$ 41,16
12.13	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	15	R\$ 41,80	R\$ 53,85	R\$ 807,75
12.14	SEINFRA	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	9	R\$ 39,17	R\$ 39,12	R\$ 352,08
12.15	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	218,50	R\$ 5,64	R\$ 7,27	R\$ 1.588,50
12.16	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	260	R\$ 2,55	R\$ 3,28	R\$ 852,80
12.17	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	435	R\$ 3,78	R\$ 4,87	R\$ 2.118,45
12.18	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	40	R\$ 6,26	R\$ 8,06	R\$ 322,40
12.19	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	80	R\$ 8,60	R\$ 11,08	R\$ 886,40
SUBTOTAL								R\$ 12.432,22
13.0								
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								
13.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	13	R\$ 214,28	R\$ 276,04	R\$ 3.588,52
13.2	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	4	R\$ 35,77	R\$ 46,08	R\$ 184,32
13.3	SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	4	R\$ 30,09	R\$ 38,76	R\$ 155,04
13.4	INSUMO - SINAPI	37105	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	R\$ 2.412,35	R\$ 3.107,59	R\$ 3.107,59
13.5	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016	UN	1	R\$ 142,66	R\$ 183,77	R\$ 183,77
13.6	SINAPI	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 3,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	1	R\$ 115,13	R\$ 148,31	R\$ 148,31
SUBTOTAL								R\$ 7.367,55
14.0								
INSTALAÇÃO SANITÁRIA								
14.1	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14	R\$ 193,21	R\$ 248,89	R\$ 3.484,46
14.2	SEINFRA	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X50cm) DE 1 TIPO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1	R\$ 679,12	R\$ 874,84	R\$ 874,84
14.3	SEINFRA	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4	R\$ 60,39	R\$ 77,79	R\$ 311,16
14.4	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	5	R\$ 11,69	R\$ 15,06	R\$ 75,30
14.5	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_12/2020	UN	1	R\$ 567,10	R\$ 730,54	R\$ 730,54
14.6	SEINFRA	C2832	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1	4.120,04	R\$ 5.307,44	R\$ 5.307,44
SUBTOTAL								R\$ 10.783,74
15.0								
LOUÇAS E METAIS								
15.1	SEINFRA	C0349	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	4,00	524,38	R\$ 675,51	R\$ 2.702,04
15.2	SEINFRA	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	599,22	R\$ 771,92	R\$ 3.087,68
15.3	SEINFRA	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	4,00	102,00	R\$ 131,40	R\$ 525,60
15.4	SEINFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. TUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00	896,46	R\$ 1.154,82	R\$ 1.154,82
SUBTOTAL								R\$ 7.470,14
16.0								
PINTURA								
16.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	M2	460,18	R\$ 11,85	R\$ 15,27	R\$ 7.026,95
16.2	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA	M2	323,01	R\$ 15,08	R\$ 19,43	R\$ 6.276,08
16.3	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS 3 MASSA	M2	460,18	R\$ 19,38	R\$ 24,97	R\$ 11.400,69
16.4	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS 3 MASSA	M2	323,01	R\$ 20,78	R\$ 26,77	R\$ 8.646,98
16.5	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	23,1	R\$ 20,73	R\$ 26,70	R\$ 616,77
16.6	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	17,74	R\$ 37,76	R\$ 48,64	R\$ 862,87
16.7	SEINFRA	C0588	CALAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	20,96	R\$ 4,50	R\$ 5,80	R\$ 121,57
SUBTOTAL								R\$ 38.041,91
17.0								
SERVIÇOS DIVERSOS								
17.1	SEINFRA	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	8	315,28	R\$ 406,14	R\$ 3.249,12

André Moreira de Carvalho
 Engº Civil
 CREA 53277 DE
 RUA 1340 - 1555



Governo de
VÁRZEA ALEGRE


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (ME): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAUDE	PREÇO BASE: SEINFRA 0271 E SINAPI CE - 027021, C/DESCONEXÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE	BDI: 28,82%
ENDEREÇO: RUA MANOEL MAXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/ BDI(R\$)	V.UNIT. C/ BDI(R\$)	V. TOTAL(R\$)
	ÓRGÃO	CÓDIGO						
17.2	SINAPI	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMINIO E VIDRO LAMINADO 8 MIL FINADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	5.4	1.068,10	R\$ 1.375,93	R\$ 7.430,02
17.3	SEINFRA	C162R	LIMPEZA GERAL.	M2	201,72	10,88	R\$ 14,02	R\$ 2.828,11
SUBTOTAL								R\$ 13.507,25
SUBTOTAL GERAL								R\$ 347.706,64

IMPORTA O PRESENTE O ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 347.706,64 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Várzea Alegre/CE, Agosto de 2021


 André Moreira Carvalho
 Engº Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355

O



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TOTAIS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	11160,01153	3,21%	25,00%	2.790,00	25,00%	2.790,00	25,00%	2.790,00	25,00%	2.790,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.260,93	0,65%	100,00%	2.260,93	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	2.714,12	0,78%	100,00%	2.714,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	25.682,30	7,39%	100,00%	25.682,30	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	SUPERESTRUTURA	54.100,99	15,56%	50,00%	27.050,50	50,00%	27.050,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	PAREDE E PAINÉIS	38.591,79	11,10%	10,00%	3.859,18	50,00%	19.294,90	40,00%	15.436,72	0,00%	0,00
7.0	ESQUADRIAS	11.889,03	3,42%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	5.944,52	50,00%	5.944,52
8.0	COBERTA	17.426,64	5,01%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	8.713,32	50,00%	8.713,32
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	81,27	0,02%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	40,64	50,00%	40,64
10.0	REVESTIMENTO	58.889,97	16,94%	20,00%	11.777,99	20,00%	11.777,99	30,00%	17.666,99	30,00%	17.666,99
11.0	PISO	38.306,78	11,02%	20,00%	7.661,36	20,00%	7.661,36	30,00%	11.492,03	30,00%	11.492,03
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.432,22	3,58%	20,00%	2.486,44	20,00%	2.486,44	20,00%	2.486,44	40,00%	4.972,89
13.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7.367,55	2,12%	20,00%	1.473,51	20,00%	1.473,51	20,00%	1.473,51	40,00%	2.947,02
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	10.783,74	3,10%	20,00%	2.156,75	20,00%	2.156,75	20,00%	2.156,75	40,00%	4.313,50
15.0	LOUÇAS E METAIS	7.470,14	2,15%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	3.735,07	50,00%	3.735,07
16.0	PINTURA	35.041,91	10,08%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	17.520,96	50,00%	17.520,96
16.0	SERVIÇOS DIVERSOS	13.507,25	3,88%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	13.507,25
TOTAL COM B.D.I		347.706,64	100,00%	25,86%	89.913,08	21,48%	74.692,44	25,73%	89.456,94	26,93%	93.644,18
TOTAL ACUMULADO				25,86%	89.913,08	47,34%	164.605,52	73,07%	254.062,46	100,00%	347.706,64

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Varzea Alegre/CE, Agosto de 2021





OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE PREÇO BASE SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021. S/DESONERAÇÃO
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
 ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	FÓRMULA
1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	4,00	4 MESES
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	ÁREA DA PLACA = (2,00 x 3,00) = 6,00m ²
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	134,76	ÁREA A CONSTRUIR = 134,76m ²
2.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	134,76	ÁREA A CONSTRUIR = 134,76m ²
3.0 MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	37,85	(PERÍMETRO DAS PAREDES A EXECUTAR x LARGURA x ALTURA) = (63,29 x 0,50 x 0,70) = 22,15m ³ + (PERÍMETRO DO MURO x LARGURA x ALTURA) = (16,00 x 0,15 x 1) = 2,40m ³ + (ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS) = (1,00 x 1,00 x 0,70 x 19) = 13,30 VOLUME TOTAL = 22,15 + 2,40 + 13,30 = 37,85 m ³
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	14,47	VIDE DO PROJETO ESTRUTURAL > (VOLUME DE ESCAVAÇÃO - VOLUME DE CONCRETO) = (37,85 - 23,38) = 14,47m ³
4.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAMENTOS				
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_06/2017	M2	19,00	LASTRO DE CONCRETO DAS SAPATAS = (1,0 x 1,0) x QUANT. = (1,0x1,0)x19 = 19m ²
4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	10,13	(PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO DAS PAREDES A EXECUTAR x LARGURA x ALTURA) = (63,29 x 0,40 x 0,40) = 10,13m ³
4.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	7,60	VIDE DO PROJETO ESTRUTURAL > (VOLUME DE CONCRETO SAPATAS + VOLUME DE CONCRETO VIGA BALDRAME) = (3,30 + 3,30) = 7,60 m ³
4.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	M2	24,48	(SAPATAS) = (FACES x ALTURA x QUANTIDADE) = (4,00x0,30)x19 = 22,80 m ² + (VIGA BALDRAME) = (COMPRIMENTO x ALTURA x QUANTIDADE) = (63,29 x 0,4 x 2,00) = 50,43 m ² ÁREA DE FORMA TOTAL = (22,80 + 50,43) = 73,23 m ²
4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	186,12	VIDE DO PROJETO ESTRUTURAL > PESO DE AÇO 8.0 MM = 186,12 KG
4.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,44	VIDE DO PROJETO ESTRUTURAL > PESO DE AÇO 5.0 MM = 89,44 KG
4.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	156,20	VIDE DO PROJETO ESTRUTURAL > PESO DE AÇO 8.0 MM = 156,20 KG
4.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,60	VOLUME DE CONCRETO P/VIBRAÇÃO = 7,60m ³
5.0 SUPERESTRUTURA				
5.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	15,78	VIDE PROJETO ESTRUTURAL = 7,03+5,61+3,14 = 15,78 m ³
5.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	M2	38,89	ÁREA TOTAL = FACES x ALTURA x QUANTIDADE = (93,42 x 0,4 x 2,00) + (52,40 x 0,4 x 2,00) = 116,663 = 38,89m ²
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	387,69	(AÇO UTILIZADO EM VIGAS + AÇO UTILIZADO EM PILARES) = (181,70kg + 131,96kg + 74,03kg) = 387,69 kg


 André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, S/DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N. ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	FÓRMULA
1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	745,33	$(\text{AÇO UTILIZADO EM AÇO EM VIGAS} + \text{AÇO UTILIZADO EM PILARES}) = (385,45\text{kg} + 230,56\text{kg} + 129,32\text{kg}) = 745,33\text{kg}$
5.5	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	58,35	ÁREA TOTAL DA LAJE = 58,35m ²
5.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	15,78	VOLUME DO CONCRETO = 15,78 m ³

6.0 PAREDES E PAINÉIS				
6.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	439,09	$(\text{PERÍMETRO DAS PAREDES} \times \text{HPM}) = (63,29 \times 3,16) + (30,42 \times 2,60) = 196,28 + 242,89 = 439,09\text{m}^2$
6.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	4,32	ÁREA DOS COBOGÓ X QUANT. = $(1,20 \times 0,40) \times 9 = 4,32\text{m}^2$
6.3	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	4,11	DIVISÓRIAS PARA CHUVEIROS W.C. (ÁREA) X QUANT. = 4,11m ²
6.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	9,45	$(\text{COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE CONTOURNO}) \times (\text{LARGURA}) = 47,26\text{m} \times 0,20\text{m} = 9,45\text{m}^2$

7.0 ESQUADRIAS				
7.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UNID	6,00	PORTAS PARA BANHEIROS + PORTA PARA COZINHA + PORTA PARA ESCRITÓRIO = 04 + 02 = 06 UNIDADES
7.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UNID	1,00	PORTA PARA ALMOXARIFADO = 1 UNIDADE
7.3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,25	(ÁREA DA PORTA DE ENTRADA) = $(2,50 \times 2,10) = 5,25\text{m}^2$
7.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,20	ÁREAS DAS JANELAS = $(0,60 \times 0,50) \times 4 = 1,20\text{m}^2$
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,42	ÁREAS DAS JANELAS = $(1,0 \times 1,1) + (1,2 \times 1,1) = 2,42\text{m}^2$

8.0 COBERTA				
8.1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	M2	124,96	ÁREA DA COBERTA EM FIBROCIMENTO $(8,80 \times 3,96) + (9,70 \times 9,29) = 124,96\text{m}^2$
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCACÍSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	124,96	ÁREA DA COBERTA EM FIBROCIMENTO = 124,96m ²
8.3	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	36,25	COMPRIMENTO DA CALHA DE ZINCO = 8,80 + 9,70 + 7,75 = 26,25m

9.0 IMPERMEABILIZAÇÃO				
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	2,17	(ÁREA DAS LAJES) = 2,17m ²

10.0 REVESTIMENTO				
10.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	878,18	(ÁREA DA ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO À EXECUTAR x 2) = $(439,09 \times 2) = 878,18\text{m}^2$
10.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	55,78	ÁREA DA LAJE = $9,70 \times 5,75 = 55,78\text{m}^2$

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, S/DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	FÓRMULA
1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
10.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,30	(PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS WCS PRIMEIRO PAVIMENTO x HPM) + (PERÍMETRO DAS PAREDES INTERNAS DOS WCS SEGUNDO PAVIMENTO x HPM) + (PERÍMETRO DAS PAREDES DA COZINHA x HPM) = (14,00 x 3,00) + (14,00 x 3,00) + (3,10 x 3,00) = 42,00 + 42,00 + 9,30 = 93,30m²
10.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	19,23	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO EM FACHADA = (0,25 x 4,61) x 6 + (1,51 x 0,25) x 3 + (4,97 x 0,25) x 9 = 19,23m²
10.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	765,65	ÁREA DO CHAPISCO - ÁREA DE EMBOÇO = 765,65m²
10.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	55,78	ÁREA DO CHAPISCO DA LAJE = 55,78m²
10.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	19,23	ÁREA DE CERÂMICA - ÁREA DE EMBOÇO DA FACHADA = 19,23m²
10.8	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	93,30	ÁREA DE CERÂMICA DOS BANHEIROS E DA COZINHA - ÁREA DE EMBOÇO = 93,30m²
10.9	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	19,23	ÁREA DOS REVESTIMENTOS DAS CERÂMICAS ATÉ 10x10cm = 19,23m²
10.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	93,30	ÁREA DOS REVESTIMENTOS DAS CERÂMICAS ACIMA DE 30x30 = 93,30m²
11.0 PISO				
11.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6,00	(ÁREA TOTAL DO PISO PRIMEIRO PAVIMENTO) X 0,05 = (119,93 X 0,05) = 6,00m³
11.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	119,93	(ÁREA TOTAL DO PISO PRIMEIRO PAVIMENTO) = 119,93m²
11.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	170,27	ÁREA DO PISO EM CERÂMICA ESMALTADA PRIMEIRO PAVIMENTO + PAVIMENTO SUPERIOR) = 119,93m² + 50,34m² = ÁREA TOTAL = 170,27m²
11.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	170,27	ÁREA DO PISO EM CERÂMICA ESMALTADA PRIMEIRO PAVIMENTO + PAVIMENTO SUPERIOR) = 119,93m² + 50,34m² = ÁREA TOTAL = 170,27m²
11.5	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	114,60	ÁREA DO ESTACIONAMENTO + PASSEIO = ÁREA TOTAL = 114,60m²
11.6	ASSENTAMENTO DE GUILA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	52,46	COMPRIMENTO TOTAL DO MEIO FIO = 52,46m

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Gov. do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE
 PREÇO BASE SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, S/DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	FÓRMULA
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			

12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UNID	1,00	01 UNIDADE
12.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	2 UNIDADE
12.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNID	9,00	9 UNIDADES
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNID	2,00	2 UNIDADES
12.5	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	UNID	2,00	2 UNIDADES
12.6	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UNID	7,00	7 UNIDADES
12.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	14,00	14 UNIDADE
12.8	LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UNID	5,00	5 UNIDADES
12.9	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UNID	2,00	2 UNIDADES
12.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UNID	1,00	1 UNIDADE
12.11	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UNID	3,00	3 UNIDADES
12.12	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	1,00	1 UNIDADE
12.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15,00	15 UNIDADES
12.14	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNID	9,00	9 UNIDADES
12.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	281,50	$(110 M + 80 M) * 1,15 = 218,5 m$
12.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,00	260 m
12.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	435,00	435 m
12.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,40	29,40
12.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,40	62,40m

13.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

13.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	13,00	13 UNIDADES
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00	4 UNIDADES
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00	4 UNIDADES
13.4	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	1,00	1 UNIDADE
13.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UNID	1,00	1 UNIDADE

André Moreira de Carvalho
 Eng.º Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTÁCILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000


OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, S/DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	FÓRMULA
1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
13.6	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID	1,00	1 UNIDADE
14.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
14.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNID	13,00	13 UNIDADES
14.2	CADXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE T TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UNID	1,00	1 UNIDADE
14.3	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UNID	4,00	4 UNIDADES
14.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 x 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	5,00	5 UNIDADES
14.5	CADXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC. DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UNID	1,00	1 UNIDADE
14.6	POSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UNID	1,00	1 UNIDADE
15.0 LOUÇAS E METAS				
15.1	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UNID	4,00	(SANITÁRIOS WC PRIMEIRO PAVIMENTO) = 2 UNIDADES + (SANITÁRIOS WC PAVIMENTO SUPERIOR) = 2 UNIDADES = 4 UNIDADES
15.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UNID	4,00	(LAVATÓRIO WCS PRIMEIRO PAVIMENTO) = 2 UNIDADES + (LAVATÓRIO WCS PAVIMENTO SUPERIOR) = 2 UNIDADES = 4 UNIDADES
15.3	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID	4,00	(CHUVEIRO WCS PRIMEIRO PAVIMENTO) = 2 UNIDADES + (CHUVEIRO WCS PAVIMENTO SUPERIOR) = 2 UNIDADES = 4 UNIDADES
15.4	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	UNID	1,00	COFA = 1 UNIDADE
16.0 PINTURAS				
16.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	460,18	(PERIMETRO DAS PAREDES INTERNAS x HPM) = (50,40 x 3,00) + (84,40 x 3,00) = 404,40 + (ÁREA DAS LAJES) = 55,78 ÁREA TOTAL = 404,40 + 55,78 = 460,18m ²
16.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	323,01	ÁREA PAREDES EXTERNAS SEM REVESTIMENTO = 323,01m ²
16.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	460,18	(PERIMETRO DAS PAREDES INTERNAS x HPM) = (50,40 x 3,00) + (84,40 x 3,00) = 404,40 + (ÁREA DAS LAJES) = 55,78 ÁREA TOTAL = 404,40 + 55,78 = 460,18m ²
16.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	323,01	ÁREA PAREDES EXTERNAS SEM REVESTIMENTO = 323,01m ²
16.5	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	23,10	(ÁREA DAS PORTAS EM MADEIRA x 2) x QUANT. > (0,80 x 2,10 x 2) x 6 + (0,70 x 2,10 x 2) > ÁREA TOTAL = 23,10m ²
16.6	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	17,74	(ÁREA DAS PORTAS EM FERRO x 2) > (5,25m ² x 2) + (1,20m ² x 2) + (2,42m ² x 2) = ÁREA TOTAL = 17,74m ²
16.7	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	20,96	PERIMETRO DO MEIO FIO x ALTURA DO MEIO FIO A SER PINTADO x LADOS = (52,40 x 0,20 x 2,00) = 20,96m ²
17.0 SERVIÇOS DIVERSOS				
17.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	8,00	GUARDA CORPO E CORRIMÃO PARA ESCADA: (PERIMETRO DA ESCADA) = 3,70 + 1,80 + 2,50 = 8,00m
17.2	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	5,40	(PERIMETRO GUARDA CORPO DO SEGUNDO PAVIMENTO) = 5,40m
17.3	LIMPEZA GERAL	M2	201,72	ÁREA A CONSTRUIR = 134,76 + 66,96 = 201,72m ²

André Moreira de Carvalho
 Eng.º Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



 Governo da VÁRZEA ALEGRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000
---	---

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, S/DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				

Várzea Alegre/CE, Agosto de 2021


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

e

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
 ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE



ESTIMATIVAS DE FERRO E DE CONCRETO

ESTIMATIVA DE FERRO 8.0 MM FUNDAÇÕES (SAPATAS 1X1X0,2)

ESPAÇAMENTO (M)	0,094
NÚMERO DE BARRAS / SAPATA	20
NÚMERO DE SAPATAS / PILARES	19
TOTAL DE BARRAS	380
COMPRIMENTO BARRA (M)	1,24
COMPRIMENTO TOTAL (M)	471,20
DIÂMETRO DA BARRA (MM)	8,0
PESO POR METRO LINEAR (KG/M)	0,395
PESO TOTAL (KG)	186,12

ESTIMATIVA CONCRETO FUNDAÇÕES (SAPATAS 1X1X0,2)

LARGURA (M)	1,00
COMPRIMENTO (M)	1,00
ALTURA (M)	0,20
VOLUME DE UMA SAPATA (M³)	0,20
QUANT. DE SAPATAS	19,00
VOLUME TOTAL (M³)	3,80

ESTIMATIVA DE FERRO 10.0 MM VIGA BALDRAME (0,15X0,40)

ESPAÇAMENTO (M)	0,12
NÚMERO DE BARRAS / VIGA	4
NÚMERO DE VIGAS	1
TOTAL DE BARRAS	4
COMPRIMENTO BARRA (M)	63,29
COMPRIMENTO TOTAL (M)	253,16
DIÂMETRO DA BARRA (MM)	10,0
PESO POR METRO LINEAR (KG/M)	0,617
PESO TOTAL (KG)	156,2

ESTIMATIVA CONCRETO VIGA BALDRAME (0,15X0,40)

LARGURA (M)	0,15
COMPRIMENTO (M)	63,29
ALTURA (M)	0,40
VOLUME VIGA (M³)	3,80

ESTIMATIVA DE FERRO 5.0 MM VIGA BALDRAME (0,15X0,40)

ESPAÇAMENTO (M)	0,12
NÚMERO DE BARRAS / VIGA	528
NÚMERO DE VIGAS	1
TOTAL DE BARRAS	528
COMPRIMENTO BARRA (M)	1,10
COMPRIMENTO TOTAL (M)	580,80
DIÂMETRO DA BARRA (MM)	5,0
PESO POR METRO LINEAR (KG/M)	0,154
PESO TOTAL (KG)	89,44

ESTIMATIVA CONCRETO PILARES (0,15X0,30)

LARGURA (M)	0,15
COMPRIMENTO (M)	0,30
ALTURA (M)	8,22
VOLUME DE UM PILAR (M³)	0,37
QUANT. DE PILARES	19,00
VOLUME TOTAL (M³)	7,03

ESTIMATIVA DE FERRO 10.0 MM PILARES (0,15X0,30)

ESPAÇAMENTO (M)	0,12
NÚMERO DE BARRAS / PILAR	4
NÚMERO DE SAPATAS / PILARES	19
TOTAL DE BARRAS	76
COMPRIMENTO BARRA (M)	8,22
COMPRIMENTO TOTAL (M)	624,72
DIÂMETRO DA BARRA (MM)	10,0
PESO POR METRO LINEAR (KG/M)	0,617
PESO TOTAL (KG)	385,45

ESTIMATIVA CONCRETO VIGA SUPERIOR (0,15X0,40)

LARGURA (M)	0,15
COMPRIMENTO (M)	93,42
ALTURA (M)	0,40
VOLUME VIGA (M³)	5,61

ESTIMATIVA DE FERRO 5.0 MM PILARES (0,15X0,30)

ESPAÇAMENTO (M)	0,12
NÚMERO DE BARRAS / PILAR	69
NÚMERO DE SAPATAS / PILARES	19
TOTAL DE BARRAS	1311
COMPRIMENTO BARRA (M)	0,90
COMPRIMENTO TOTAL (M)	1179,90
DIÂMETRO DA BARRA (MM)	10,0
PESO POR METRO LINEAR (KG/M)	0,154
PESO TOTAL (KG)	181,70

ESTIMATIVA CONCRETO VIGA COBERTURA (0,15X0,40)

LARGURA (M)	0,15
COMPRIMENTO (M)	52,40
ALTURA (M)	0,40
VOLUME VIGA (M³)	3,14

VOLUME TOTAL GERAL (M³) 23,38

ESTIMATIVA DE FERRO 10.0 MM VIGA SUPERIOR (0,15X0,40)

ESPAÇAMENTO (M)	0,12
NÚMERO DE BARRAS / VIGA	4
NÚMERO DE VIGAS	1
TOTAL DE BARRAS	4

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



COMPRIMENTO BARRA (M)	93,42
COMPRIMENTO TOTAL (M)	373,68
DIÂMETRO DA BARRA (MM)	10,0
PESO POR METRO LINEAR (KG/M)	0,617
PESO TOTAL (KG)	230,56

ESTIMATIVA DE FERRO 5.0 MM VIGA SUPERIOR (0,25X0,40)

ESPAÇAMENTO (M)	0,12
NÚMERO DE BARRAS / VIGA	779
NÚMERO DE VIGAS	1
TOTAL DE BARRAS	779
COMPRIMENTO BARRA (M)	1,10
COMPRIMENTO TOTAL (M)	856,90
DIÂMETRO DA BARRA (MM)	5,0
PESO POR METRO LINEAR (KG/M)	0,154
PESO TOTAL (KG)	131,96

ESTIMATIVA DE FERRO 10.0 MM VIGA COBERTURA (0,15X0,40)

ESPAÇAMENTO (M)	0,12
NÚMERO DE BARRAS / VIGA	4
NÚMERO DE VIGAS	1
TOTAL DE BARRAS	4
COMPRIMENTO BARRA (M)	52,40
COMPRIMENTO TOTAL (M)	209,60
DIÂMETRO DA BARRA (MM)	10,0
PESO POR METRO LINEAR (KG/M)	0,617
PESO TOTAL (KG)	129,32

ESTIMATIVA DE FERRO 5.0 MM VIGA COBERTURA (0,15X0,40)

ESPAÇAMENTO (M)	0,12
NÚMERO DE BARRAS / VIGA	437
NÚMERO DE VIGAS	1
TOTAL DE BARRAS	437
COMPRIMENTO BARRA (M)	1,10
COMPRIMENTO TOTAL (M)	480,70
DIÂMETRO DA BARRA (MM)	5,0
PESO POR METRO LINEAR (KG/M)	0,154
PESO TOTAL (KG)	74,03

PESO TOTAL GERAL 5.0 MM (KG)	477,13
PESO TOTAL GERAL 8.0 MM (KG)	186,12
PESO TOTAL GERAL 10.0 MM (KG)	901,53

André Moreira Gomes
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148277

Varzea Alegre/CE, Agosto de 2021

C



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE -
07/2021, C/ DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MÃO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	31,1000
Total:					31,1000

MATERIAIS

10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
Total:					120,3678
Total Simples:					151,47
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					151,47

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

MÃO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	H	0,1300	15,5500	2,0215
Total:					4,7216

MATERIAIS

10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	20,7100	0,4142
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	12,6100	0,5044
11724	PREGO	KG	0,0120	15,5400	0,1865
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	28,7200	0,2585
Total:					1,3636
Total Simples:					6,09
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					6,09

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10779	TRATOR DE ESTEIRAS CLÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0006	239,2961	0,1436
Total:					0,1436

MÃO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,0030	15,5500	0,0467
Total:					0,0467
Total Simples:					0,19
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					0,19

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
Total:					45,5615
Total Simples:					45,56
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Valor Geral: 45,56

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	1,7000	15,5500	26,4350
Total:				28,4350
Total Simples:				26,43
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				26,43

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 6CM - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	22,3108	0,8032
Total:				0,8032
MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,4000	20,7700	8,3080
12543 SERVENTE	H	1,1000	15,5500	17,1050
Total:				25,4130
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0332	67,5000	2,2410
10280 BRITA	M3	0,0440	76,1900	3,3524
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,5800	6,1600
Total:				11,7534
Total Simples:				37,97
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				37,97

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	6,0000	20,7700	124,6200
12543 SERVENTE	H	9,0000	15,5500	139,9500
Total:				264,5700
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109 AREIA MEDIA	M3	0,3648	67,5000	24,6240
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,5800	61,3200
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66,0600	72,6660
Total:				158,6100
Total Simples:				423,18
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				423,18

C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	16,7700	22,6395
10498 CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395
Total:				50,6790
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4300	30,3300	13,0419
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1000	7,3500	0,7350
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	M	2,0000	12,6100	25,2200
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,2500	13,8000	3,4500
11846 SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522

André Moreira de Carva...
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



Gov. de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N. ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SENAPI CE -
07/2021, C/ DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	10,0100	16,0160	
					Total:	65,7151
					Total Simples:	116,39
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	116,39
C0842 - CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3						
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9299	
					Total:	15,9299
MÃO DE OBRA						
12543	SERVEnte	H	6,0000	15,5500	93,3000	
					Total:	93,3000
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	67,5000	57,5573	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,5600	188,1600	
11605	PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7804	
					Total:	307,4977
					Total Simples:	416,73
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	416,73
C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X - M2						
MÃO DE OBRA						
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	16,7700	22,6395	
10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395	
					Total:	50,6790
MATERIAIS						
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4300	30,3300	13,0419	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1000	7,3500	0,7350	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	12,6100	25,2200	
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,2500	13,8000	3,4500	
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4,7400	7,2522	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	10,0100	16,0160	
					Total:	65,7151
					Total Simples:	116,39
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	116,39
C4454 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m - M2						
MÃO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	0,3500	20,7700	7,2695	
12543	SERVEnte	H	0,3500	15,5500	5,4425	
					Total:	12,7120
MATERIAIS						
10169	AÇO CA-60	KG	0,7400	8,2800	6,1272	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	12,6100	16,3930	
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	13,8000	0,4140	
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,7400	4,5978	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	10,0100	6,5065	
18281	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 12 cm DE	M2	1,0000	70,4100	70,4100	

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE -
07/2021, C/ DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

ALTURA E 4 (III) DE CAFÉLDO - VAO ACIMA 5,01 III

Total: 104,4485

SERVIÇOS

C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0570	395,5363	22,5456
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,0570	228,2500	13,0103

Total: 35,5559

Total Simples: 152,72

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 162,72

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO - M3

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
I2543 SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000

Total: 134,8400

Total Simples: 134,84

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 134,84

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
I2543 SERVENTE	H	1,1200	15,5500	17,4160

Total: 38,1860

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA	M3	0,0150	67,5000	1,0125
I0229 BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	UN	2,1800	1,1000	2,3980
I0441 CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,5600	1,2208
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	25,0000	0,6800	17,0000

Total: 21,6313

Total Simples: 59,82

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 59,82

C0052 - ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA - M2

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	1,2000	20,7700	24,9240
I2543 SERVENTE	H	0,7500	15,5500	11,6625

Total: 36,5865

MATERIAIS

I0823 COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	UN	4,0000	4,4900	17,9600
---	----	--------	--------	---------

Total: 17,9600

SERVIÇOS

CD170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0036	509,7400	1,8351
---	----	--------	----------	--------

Total: 1,8351

Total Simples: 56,38

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 56,38

C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

Unidade Coeficiente Preço Total

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0200	22,3108	0,4462
					Total: 0,4462
MÃO DE OBRA					
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,8000	20,7700	16,6160
10498	CARPINTEIRO	H	0,7000	20,7700	14,5390
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVEANTE	H	1,1000	15,5500	17,1050
					Total: 54,4910
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0400	74,7200	2,9888
10163	AÇO CA-50	KG	1,3500	9,5000	12,8250
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,0000	23,8100	23,8100
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,3600	0,5600	9,7216
11605	PEDRISCO	M3	0,0900	73,9000	6,6510
11724	PREGO	KG	0,0200	15,5400	0,3108
					Total: 56,5082
					Total Simples: 111,45
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 111,45

C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA - UN

Serviço	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	366,1385	366,1385
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	38,3010	76,6020
C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	337,3470	337,3470
				Total: 780,0875
				Total Simples: 780,09
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 780,09

C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA - UN

Serviço	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	366,1385	366,1385
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	38,3010	76,6020
C4425 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	322,3570	322,3570
				Total: 765,0975
				Total Simples: 765,10
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 765,10

C2446 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10047 AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,2400	16,7700	4,0248
12070 TELHADISTA	H	0,2400	20,7700	4,9848
				Total: 9,0096
MATERIAIS				
10853 CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN	1,4200	0,5500	0,7810
11571 PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	UN	1,4200	1,1000	1,5620
12059 TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	M2	1,2200	27,7700	33,8794
				Total: 36,2224
				Total Simples: 45,23

André Moreira de Carvalho
 Engº Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148255



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 45,23

C0657 - CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm - M

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,0000	16,7700	16,7700
12320 ENCANADOR	H	1,0000	20,3200	20,3200
Total:				37,0900
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10447 CALHA DE ALUMINIO DESENVOL. DE 25CM	M	1,0300	15,0000	15,4500
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,0900	15,5400	1,3986
11784 REBITES	KG	0,0400	58,2900	2,3316
Total:				19,1802
Total Simples:				56,27
Encargos Sociais: INCLUSO				
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				56,27

C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10039 AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,3000	16,7700	5,0310
10091 APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,3000	20,7700	6,2310
Total:				11,2620
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10146 ASFALTO MODIFICADO	KG	2,0000	3,6800	7,3600
12099 TINTA PRIMARIA	L	0,6000	7,8300	4,6980
12251 VEU DE POLIESTER	M2	1,1000	5,2300	5,7530
Total:				17,8110
Total Simples:				29,07
Encargos Sociais: INCLUSO				
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				29,07

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
Total:				4,4095
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3608
Total:				1,7726
Total Simples:				6,18
Encargos Sociais: INCLUSO				
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				6,18

C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
12543 SERVENTE	H	0,3100	15,5500	4,8205
Total:				10,0130
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0072	67,5000	0,4860

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,9200	0,5600	1,6352
Total:					2,1212
Total Simples:					12,13
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					12,13
C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 - M2					
MÃO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
Total:					21,7920
SERVIÇOS					
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0250	373,6600	9,3415
Total:					9,3415
Total Simples:					31,13
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					31,13
C3036 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO - M2					
MÃO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,7000	20,7700	14,5390
12543	SERVENTE	H	0,7000	15,5500	10,8850
Total:					25,4240
SERVIÇOS					
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0200	373,6600	7,4732
Total:					7,4732
Total Simples:					32,90
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					32,90
C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE - M2					
MÃO DE OBRA					
11328	LADRILHISTA	H	1,4000	20,7700	29,0780
12543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
Total:					50,8480
MATERIAIS					
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,1000	33,3300	36,6630
Total:					36,6630
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	750,1975	15,0040
Total:					15,0040
Total Simples:					102,51
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					102,51
C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE - M2					
MÃO DE OBRA					
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	20,7700	14,9544
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
Total:					26,1504
MATERIAIS					

André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0313148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	43,4400	47,7840
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400
Total:					64,0240
Total Simples:					90,17
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					90,17

C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2300	20,7700	4,7771
12543	SERVENTE	H	0,2300	15,5500	3,5765
Total:					8,3536
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6610	3,5900	2,3730
Total:					2,3730
Total Simples:					10,73
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					10,73

C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
Total:					7,2640
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	3,5900	1,5150
Total:					1,5150
Total Simples:					8,78
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					8,78

C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO - M3

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	H	16,0000	15,5500	248,8000
Total:					290,3400
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6980	67,5000	47,1150
10280	BRITA	M3	0,8780	76,1900	66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
Total:					237,2098
Total Simples:					527,56
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					527,56

C2184 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	H	0,5500	15,5500	8,5525

André Moreira de Carvalho
 Eng.º Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE -
07/2021, C/ DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

						Total:	13,7450
MATERIAIS							
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	67,5000	2,4638		
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	8,7600	0,5600	4,9056		
I1249	IMPERMEABILIZANTE	KG	0,6000	5,4900	3,2940		
						Total:	10,6633
						Total Simples:	24,41
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	24,41

C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total			
I1328	LADRILHISTA	H	0,6000	20,7700	12,4620		
I2543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300		
				Total:	21,7920		
MATERIAIS							
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	43,4400	47,7840		
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400		
						Total:	64,0240
						Total Simples:	85,82
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	85,82

C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total			
I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540		
I2543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100		
				Total:	7,2640		
MATERIAIS							
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,6067		
						Total:	0,6067
						Total Simples:	7,87
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	7,87

C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total			
I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540		
I2543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100		
				Total:	7,2640		
MATERIAIS							
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,6067		
						Total:	0,6067
						Total Simples:	7,87
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	7,87

C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR - UN

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE -
07/2021, C/ DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	16,7700	16,7700
12312 ELETRICISTA	H	1,0000	20,7700	20,7700
Total:				37,5400
MATERIAIS				
16129 QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	49,3900	49,3900
Total:				49,3900
Total Simples:				86,93
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				86,93
C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN				
MÃO DE OBRA				
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
Total:				11,2620
MATERIAIS				
10980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
Total:				9,5000
Total Simples:				20,76
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				20,76
C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN				
MÃO DE OBRA				
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
Total:				11,2620
MATERIAIS				
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
Total:				9,5000
Total Simples:				20,76
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				20,76
C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - UN				
MATERIAIS				
18442 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	119,1000	119,1000
Total:				119,1000
Total Simples:				119,10
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				119,10
C1677 - LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE - UN				
MÃO DE OBRA				
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	16,7700	13,4160
12312 ELETRICISTA	H	0,8000	20,7700	16,6160
Total:				30,0320
MATERIAIS				
11377 LUMINARIA SPOT DIRECIONAL C/BRAÇO	UN	1,0000	41,0100	41,0100

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613146355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN	1,0000	3,0500	3,0500	
					Total:	44,0600
					Total Simples:	74,09
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	74,09
C1492 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V - UN						
MÃO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	16,7700	4,8633	
12312	ELETRICISTA	H	0,2900	20,7700	6,0233	
					Total:	10,8866
MATERIAIS						
11253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	UN	1,0000	10,3400	10,3400	
					Total:	10,3400
					Total Simples:	21,23
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	21,23
C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN						
MÃO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700	3,5217	
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617	
					Total:	7,8834
MATERIAIS						
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000	
					Total:	7,6000
					Total Simples:	15,48
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	15,48
C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN						
MÃO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700	6,2049	
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6849	
					Total:	13,8898
MATERIAIS						
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	13,4200	13,4200	
					Total:	13,4200
					Total Simples:	27,31
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	27,31
C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN						
MÃO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700	6,2049	
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6849	
					Total:	13,8898
MATERIAIS						
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1,0000	16,4800	16,4800	
					Total:	16,4800
					Total Simples:	30,37

André Moreira de Carvalho
 Engº Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 30,37

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	16,7700	50,3100
12320 ENCANADOR	H	3,0000	20,3200	60,9600
12543 SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
Total:				160,1450
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10108 AREIA GROSSA	M3	0,0035	74,7200	0,2615
10441 CAL HIDRATADA	KG	2,5000	1,1000	2,7500
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,5600	1,4000
10884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,5900	1,1800
10885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,7600	7,0400
11293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	4,9800	4,9800
11412 LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,5500	3,1000
11426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	2,9600	2,9600
11973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1,0000	3,3300	3,3300
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	M	1,2000	2,9900	3,5880
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	5,0000	6,7100	33,5500
Total:				64,1396
Total Simples:				214,28
Encargos Sociais: INCLUSO				
Valor BDI: 0,00				
Valor Geral: 214,28				

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	16,7700	50,3100
12320 ENCANADOR	H	3,0000	20,3200	60,9600
12543 SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
Total:				160,1450
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10108 AREIA GROSSA	M3	0,0040	74,7200	0,2988
10441 CAL HIDRATADA	KG	3,0000	1,1000	3,3000
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,5600	1,6800
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	6,1600	6,1600
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,3900	2,7800
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,8600	1,8600
12012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN	1,0000	11,8300	11,8300
12013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN	1,0000	2,3900	2,3900
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	0,3300	10,8400	3,5772
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,5000	3,9100	5,8650
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	0,5000	6,6500	3,3250
Total:				43,0661
Total Simples:				193,21
Encargos Sociais: INCLUSO				
Valor BDI: 0,00				
Valor Geral: 193,21				

C0607 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UM

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	16,7700	3,7733
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1850	16,7700	19,8725

André Moreira de Carvalho
 Eng.º Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N. ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE -
 07/2021, C/ DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	20,7700	4,6733
10498	CARPINTEIRO	H	1,1850	20,7700	24,6125
12391	PEDREIRO	H	6,4910	20,7700	134,8181
12543	SERVENTE	H	12,9510	15,5500	201,3881
Total:					389,1378
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0440	10,0500	0,4422
10109	AREIA MEDIA	M3	0,2750	67,5000	18,5625
10169	AÇO CA-60	KG	2,5820	8,2800	21,3790
10280	BRITA	M3	0,1080	76,1900	8,2285
10441	CAL HIDRATADA	KG	19,9100	1,1000	21,9010
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2000	30,3300	6,0660
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	63,8450	0,5600	35,7532
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0560	10,0100	0,5906
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	305,2800	0,5800	177,0624
Total:					289,9854
Total Simples:					679,12
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					679,12

C4928 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA) - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3850
12320 ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
Total:				18,5450
MATERIAIS				
19409 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,0000	41,8400	41,8400
Total:				41,8400
Total Simples:				60,39
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				60,39

C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
Total:				31,1000
MATERIAIS				
10280 BRITA	M3	1,4920	76,1900	113,6755
12298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	34,3300	102,9900
12456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	10,8400	27,1000
Total:				243,7655
SERVIÇOS				
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	10,0500	59,8173	601,1639
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	M2	12,9200	104,7902	1.353,8887
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	14,1292	591,4483
C0838 CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	375,3300	108,8457
C0840 CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	395,5363	236,5307
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	66,1920	121,7933

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	22,2463	244,7088
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,2400	41,2075	586,7948
Total:					3.845,1742
Total Simples:					4.120,04
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					4.120,04

C0349 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	16,7700	33,5400
12320 ENCANADOR	H	2,0000	20,3200	40,6400
Total:				74,1800

MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10170	BACIA LOUÇA BRANCA COM SAÍDA HORIZONTAL	UN	1,0000	148,5000	148,5000
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	209,4800	209,4800
10848	CONEXÃO 4"X48MM PARA BACIA C/SAÍDA HORIZONTAL	UN	1,0000	24,9500	24,9500
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	17,7100	17,7100
11092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	5,4500	5,4500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2800	0,1568
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	28,9500	28,9500
Total:					450,1968
Total Simples:					524,38
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					524,38

C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,3000	16,7700	55,3410
12320 ENCANADOR	H	3,3000	20,3200	67,0560
Total:				122,3970

MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11091	ENGATE CROMADO	UN	2,0000	17,7100	35,4200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1200	0,2800	0,3136
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UN	1,0000	219,7600	219,7600
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	129,0000	129,0000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	77,3300	77,3300
Total:					476,8236
Total Simples:					589,22
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					589,22

C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3850
12320 ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
Total:				18,5450

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

MATERIAIS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2800	0,0784
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	1,0000	83,3800	83,3800
Total:					83,4584
Total Simples:					102,00
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					102,00

C3997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS - CJ

MÃO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	1,5000	20,3200	30,4800
12391	PEDREIRO	H	1,4000	20,7700	29,0780
12543	SERVEnte	H	2,9000	15,5500	45,0850
Total:					104,6530

MATERIAIS

10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2	1,3200	370,4400	488,9808
10915	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,0000	131,6100	131,6100
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,6000	2,9200	1,7520
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	136,6200	136,6200
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	31,6700	31,6700
Total:					790,6328

SERVIÇOS

C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0023	509,7400	1,1724
Total:					1,1724
Total Simples:					896,46
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					896,46

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA - M2

MÃO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
Total:					9,5850

MATERIAIS

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	2,9200	2,0440
Total:					2,2640
Total Simples:					11,85
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					11,85

C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA - M2

MÃO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2500	16,7700	4,1925
12395	PINTOR	H	0,3500	20,7700	7,2695
Total:					11,4620

MATERIAIS

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750
11511	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,7000	4,7800	3,3460
Total:					3,6210
Total Simples:					15,08
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00

André Moreira de Carvalho
 Engº Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Valor Geral: 15,08

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
12395 PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
Total:				14,1775
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096 TINTA LATEX	L	0,1700	21,2500	3,6125
Total:				5,1996
Total Simples:				19,38
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				19,38

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
12395 PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
Total:				14,1775
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10035 AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,1900	0,8595
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,9100	1,4292
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	24,5900	4,1803
Total:				6,6065
Total Simples:				20,78
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				20,78

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
12395 PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
Total:				14,1775
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10035 AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	17,1900	0,6876
11100 ESMALTE SINTÉTICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	12,6800	1,6484
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
Total:				6,5544
Total Simples:				20,73
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				20,73

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	16,7700	13,4160
12395 PINTOR	H	0,8000	20,7700	16,6160
Total:				30,0320
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE	

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 027.1

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	17,1900	0,5157
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,6900	0,5070
12293	ZARCÃO	L	0,1200	22,5800	2,7096
Total:					7,7307
Total Simples:					37,76
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					37,76

C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,2000	20,7700	4,1540
Total:					4,1540
MATERIAIS					
12496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,1500	0,3450
Total:					0,3450
Total Simples:					4,50
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					4,50

C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010
12391	PEDREIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010
Total:					54,0020
MATERIAIS					
10876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	0,2000	37,6500	7,5300
11950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	0,6000	50,0500	30,0300
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	2,7000	71,0200	191,7540
16234	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	0,4000	79,9100	31,9640
Total:					261,2780
Total Simples:					315,28
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					315,28

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVEENTE	H	0,7000	15,5500	10,8850
Total:					10,8850
Total Simples:					10,88
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					10,88

Várzea Alegre/CE, Agosto de 2021

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021

4.5. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,21	0,15
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	20,78	0,52
TOTAL MATERIAL:					0,67	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	15,16	0,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	19,34	2,23
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	14,80	14,80
TOTAL SERVICIO:					17,60	
VALOR:					18,25	

4.6. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,21	0,41
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	20,78	0,52
TOTAL MATERIAL:					0,93	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	15,16	0,96
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	19,34	3,76
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,95	13,95
TOTAL SERVICIO:					18,67	
VALOR:					19,59	

4.7. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,21	0,10
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	20,78	0,52
TOTAL MATERIAL:					0,62	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	15,16	0,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	19,34	1,72

André Moreira de Carvalho

Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021						
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,76	13,76
TOTAL SERVIÇO:					15,92	
VALOR:					16,51	

4.8. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

SERVIÇO	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,24	35,52
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,43	35,87
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	14,95	82,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,67	1,12
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,42	0,49
TOTAL SERVIÇO:					155,79	
VALOR:					155,77	

5.3. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,25
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	20,78	0,52
TOTAL MATERIAL:					0,77	
SERVIÇO	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	15,16	0,56
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	19,34	4,34
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,95	13,95
TOTAL SERVIÇO:					18,85	
VALOR:					19,59	

5.4. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,21	0,11
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	20,78	0,52
TOTAL MATERIAL:					0,63	
SERVIÇO	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	15,16	0,24

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021						
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	19,34	1,85
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,76	13,76
TOTAL SERVIÇO:					15,85	
VALOR:					16,45	

6.3. 102253 - DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	41,89	22,20
00025976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	468,42	491,84
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	2,75	2,67
TOTAL MATERIAL:					516,71	

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	20,97	29,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	14,95	10,49
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	20,85	1,86
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	18,38	24,19
TOTAL SERVIÇO:					66,00	
VALOR:					582,68	

7.3. 100702 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	31,70	2,02
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	381,53	381,53
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,92	4,34
00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	10,39	22,88
TOTAL MATERIAL:					410,77	

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	19,43	5,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	14,95	2,11
TOTAL SERVIÇO:					7,59	
VALOR:					418,32	

7.4. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,16	3,90
00034381	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	240,28	500,58
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	20,94	26,11
TOTAL MATERIAL:					530,59	
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	19,43	33,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	14,95	12,75
TOTAL SERVIÇO:					45,92	
VALOR:					576,48	

7.5. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,16	1,47
00036896	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	409,95	341,61
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,94	13,05
TOTAL MATERIAL:					356,13	
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	19,43	10,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	14,95	3,87
TOTAL SERVIÇO:					13,95	
VALOR:					370,08	

8.2. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	161,07	1,13
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,33300000	10,38	44,98
TOTAL MATERIAL:					46,11	
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	15,38	3,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	14,95	1,58
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	17,59	0,12

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021						
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	16,72	0,16
					TOTAL SERVIÇO:	5,14
					VALOR:	51,20

10.3. 87550 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	472,33	10,06
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	19,43	6,02
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	14,95	1,70
					TOTAL SERVIÇO:	17,78
					VALOR:	17,78

10.4. 87777 - EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	27,73	3,85
					TOTAL MATERIAL:	3,85
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	472,33	14,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	19,43	15,16
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	14,95	11,66
					TOTAL SERVIÇO:	41,65
					VALOR:	45,48

11.5. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	80,00	4,54
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	73,10	0,48
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04870000	31,27	32,79
					TOTAL MATERIAL:	37,81
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	19,34	7,69
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	14,95	5,94

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021						
91277	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	9,46	0,04
91278	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,52	0,10
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	22,06	1,07
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,97	0,15
TOTAL SERVIÇO:						14,99
VALOR:						52,75

11.6. 94275 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	80,00	0,56
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	17,95	18,04
TOTAL MATERIAL:					18,60

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	19,43	6,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	14,95	5,38
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	474,51	0,47
TOTAL SERVIÇO:					12,84
VALOR:					31,43

12.2. 101875 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	470,07	470,07
TOTAL MATERIAL:					470,07

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	477,76	5,59
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	15,41	7,41
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	19,59	9,42
TOTAL SERVIÇO:					22,42
VALOR:					492,48

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0213148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021

12.6. 100903 - LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	2,76	5,52
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	18,98	18,98
TOTAL MATERIAL:						24,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	15,41	1,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24780000	19,59	4,85
TOTAL SERVICOS:						6,44
VALOR:						30,94

12.7. 97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	130,32	130,32
TOTAL MATERIAL:						130,32
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	15,41	2,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41440000	19,59	8,12
TOTAL SERVICOS:						10,78
VALOR:						141,09

12.12. 91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,82	6,82
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	25,13	25,13
TOTAL SERVICOS:						31,95
VALOR:						31,95

12.13. 92004 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,82	6,82
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	34,98	34,98

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613142355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021

TOTAL SERVIÇO:	41,80
VALOR:	41,80

12.15. 91844 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002888 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,34	2,57
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	20,78	0,04
TOTAL MATERIAL:					2,61

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	15,41	1,34
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	19,59	1,70
TOTAL SERVIÇO:					3,04
VALOR:					5,64

12.16. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,42	1,69
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,72	0,04
TOTAL MATERIAL:					1,73

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	15,41	0,37
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	19,59	0,47
TOTAL SERVIÇO:					0,84
VALOR:					2,55

12.17. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,27	2,70
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,72	0,04
TOTAL MATERIAL:					2,74

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	15,41	0,46
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	19,59	0,59
TOTAL SERVIÇO:					1,05
VALOR:					3,78

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021

12.18. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,06	4,83
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,72	0,04
TOTAL MATERIAL:					4,87	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	15,41	0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	19,59	0,78
TOTAL SERVICIO:					1,40	
VALOR:					6,26	

12.19. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	5,68	6,76
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,72	0,04
TOTAL MATERIAL:					6,80	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	15,41	0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	19,59	1,02
TOTAL SERVICIO:					1,82	
VALOR:					8,60	

13.2. 89353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	16,59	0,22
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	28,71	28,71
TOTAL MATERIAL:					28,93	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	15,09	3,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,20	3,84
TOTAL SERVICIO:					6,86	
VALOR:					35,77	

13.3. 89351 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	16,59	0,22
00011753 REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	SINAPI	UN	1,00000000	23,03	23,03

TOTAL MATERIAL: 23,25

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	15,09	3,02
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,20	3,84

TOTAL SERVICOS: 6,86

VALOR: 30,09

13.4. 00037105 - CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA (UN)

VALOR: 2.412,35

13.5. 95634 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003729 KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	SINAPI	UN	1,00000000	84,56	84,56
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,26000000	17,20	4,47
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05400000	47,06	2,54
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,34200000	1,90	0,65

TOTAL MATERIAL: 92,22

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47180000	15,09	22,21
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47180000	19,20	28,26

TOTAL SERVICOS: 50,47

VALOR: 142,66

13.6. 95674 - HIDRÔMETRO DN 20 (1/2?), 3,0 M³/H ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01590000	16,59	0,26
00012773 HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SINAPI	UN	1,00000000	99,30	99,30

TOTAL MATERIAL: 99,56

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	15,09	6,86
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	19,20	8,73

TOTAL SERVICOS: 15,59

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021

VALOR: 115,13

14.4. 89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00490000	54,20	0,27
00011741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	8,66	8,66
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	47,06	0,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,90	0,03
TOTAL MATERIAL:					9,31	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,09	1,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,20	1,34
TOTAL SERVICIO:					2,40	
VALOR:					11,69	

14.5. 98110 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	552,70	552,70
TOTAL MATERIAL:					552,70	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34740000	19,43	6,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34740000	14,95	5,19
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	175,74	2,48
TOTAL SERVICIO:					14,42	
VALOR:					567,10	

17.2. 99841 - GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	1,40000000	12,53	17,54
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00300000	28,71	0,09
00011964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	2,07	6,90
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUJELA LISA LEVE	SINAPI	UN	5,00000000	0,39	1,95
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	3,14900000	9,30	29,29
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,40900000	40,36	137,59

André Moreira de Carvalho
 Eng° Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613143355

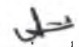


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 E SINAPI CE - 07/2021, C/ DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE	
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES.	

COMPOSIÇÕES SINAPI 07/2021						
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,99800000	749,89	748,39
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85500000	20,94	17,90
TOTAL MATERIAL:						959,65
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75400000	15,85	43,65
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35300000	19,34	64,85
TOTAL SERVIÇO:						108,50
VALOR:						1.068,10

Varzea Alegre/CE, Agosto de 2021


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE-CE



PREÇOS: TABELA SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ÍTEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL S/ B.D.I. (R\$)	PREÇO TOTAL S/ B.D.I. (R\$)
1.1	I8584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,33	14.514,46	4.789,77	6.170,18
1.2	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS)	HxMÊS	0,66	5.868,92	3.873,49	4.989,83
TOTAL GERAL S/ BDI (R\$)						8.663,26	11.160,01

Varzea Alegre/CE, Agosto de 2021

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

9





OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE
DATA: ABRIL DE 2021



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

BDI =	28,82%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3.00%	4.00%	5.50%
Seguro e Garantia	0.80%	0.80%	1.00%
Risco	0.97%	1.27%	1.27%
Despesas Financeiras	0.59%	1.23%	1.39%
Lucro	6.16%	7.40%	8.96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20.34%	22.12%	25.00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19.60%	20.97%	24.23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20.76%	24.18%	26.44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24.00%	25.84%	27.86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22.80%	27.48%	30.95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11.10%	14.02%	16.80%

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Varzea Alegre/CE, Agosto de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, S/N, ANTÔNIO ULISSES, VÁRZEA ALEGRE - CE

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS- TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13 Salário	10,92	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68

OBS: TODOS OS SERVIÇOS PROVINDOS DA TABELA SEINFRA 027.1 DESONERADA OBEDECEM AOS RESPECTIVOS VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS.

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Varzea Alegre/CE, Agosto de 2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210853041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0613148355

Registro: 0613148355CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Nº: 153

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Várzea Alegre

UF: CE

CEP: 63540000

ART Vinculada: CE20200603640

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Nº: 153

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Várzea Alegre

UF: CE

CEP: 63540000

Data de Início: 09/09/2021

Previsão de término: 30/06/2022

Coordenadas Geográficas: -6.790182, -39.297293

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 6DY31
Impresso em: 13/09/2021 às 13:53:09 por: , ip: 187.17.187.209

www.crea-ce.org.br
Tet (85) 3453-5800

fa.leconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210853041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

André Moreira de Carvalho

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **10/09/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214874649**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6DY31
Impresso em: 13/09/2021 às 13:53:09 por: ip: 187.17.187.209



**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**



CONTRATO N°

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada à Rua Manoel Máximo de Moraes, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE, e de outro

O **Município de Várzea Alegre/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.237.604/0001-00, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). _____, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2021.10.13.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Saúde, e de **CONTRATADA** para _____, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada à Rua Manoel Máximo de Moraes, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE.**, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.



4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.301.0038.1.002.0000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas



preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do

valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.



13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Várzea Alegre/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Várzea Alegre/CE,

.....
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
.....
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:1

- 1) CPF n.º
- 2) CPF n.º



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1



AVISO DE LICITAÇÃO



Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço Global

Edital N° 2021.10.13.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada à Rua Manoel Máximo de Moraes, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE, de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre comunica aos interessados que no dia **03 de Novembro de 2021 às 09:00 horas**, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura**. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 13 de Novembro de 2021.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ALAN VICTOR CABRAL DA SILVA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUINOCULTURA, localizado no Sítio UMARI DOS CARLOS, Distrito CANINDEZINHO Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5AD6522E

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.08.1 - F.M.E.**

Extrato do Contrato Nº 2021.10.08.1, referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1**. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a Empresa COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Mensal do Contrato: R\$ 208.006,30 (duzentos e oito mil seis reais e trinta centavos). **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.080.063,00 (dois milhões oitenta mil sessenta e três reais). **Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2021**. **Signatários:** Antonio Fernandes de Lima e Iago Viana Nascimento. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de Outubro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 08 de outubro de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D2466997

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.10.13.1**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.10.13.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada à Rua Manoel Máximo de Moraes, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. **Data e horário da abertura: 03 de Novembro de 2021, às 09h00min.** Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8C369152

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.06.1 - F.M.E.**

Extrato do Contrato nº 2021.10.06.1, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2021.09.09.1**. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI. **Objeto Geral:** Aquisição de kit escolar (notebook e webcam), para professores da Rede Pública Municipal de Várzea Alegre, conforme Convênio nº 006/2021 – Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 191.349,54 (cento e noventa e um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** até 31/12/2021. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Outubro de 2021. **Signatários:** Antonio Fernandes de Lima e Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas.

Várzea Alegre – CE, 06 de Outubro de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:82DF52A0

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.07.1 - F.M.E.**

Extrato do Contrato nº 2021.10.07.1, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2021.09.09.1**. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. **Objeto Geral:** Aquisição de kit escolar (notebook e webcam), para professores da Rede Pública Municipal de Várzea Alegre, conforme Convênio nº 006/2021 – Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. **Valor Total do Contrato:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2021. **Signatários:** Antonio Fernandes de Lima e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. **Data de Assinatura do Contrato:** 07 de Outubro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 07 de Outubro de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BD4FDDF6

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2017.09.25.1**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.09.25.1**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2017.09.13.1, cujo objeto é a **locação de imóvel localizado no Sítio Monte Alegre no Distrito de Riacho Verde, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 25 de Setembro de 2022. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Francisco de Sousa Lima.

Várzea Alegre/CE, 24 de Setembro de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE



Não haverá repactuação programada. v) **Classificação de Risco.** Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Emissão. w) **Oferta de Resgate Antecipado.** A qualquer momento a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta dos CRA, a Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado para a totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. x) **Amortização Extraordinária.** Não será admitida a amortização extraordinária das Debêntures. y) **Resgate Antecipado Facultativo.** Não será admitido o resgate antecipado facultativo das Debêntures. z) **Aquisição Facultativa.** Não será admitida a aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia. aa) **Local de Pagamento.** Os pagamentos relativos às Debêntures serão feitos pela Companhia mediante depósito na conta do patrimônio separado da Securitizadora vinculada aos CRA. bb) **Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, caso referida data não seja Dia Útil, ou seja, sábados, domingos e feriados declarados nacionais na República Federativa do Brasil. Tendo em vista a vinculação das Debêntures aos CRA, caso as datas em que venham a ocorrer eventos no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sejam em dias em que a B3 não esteja funcionando, considerar-se-á como data devida para o referido evento o dia imediatamente subsequente em que a B3 esteja funcionando, conforme os CRA estejam eletronicamente custodiados na B3. cc) **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida à Securitizadora, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2,00% (dois inteiros por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1,00% (um inteiro por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago. dd) **Vencimento Antecipado.** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. ee) **Demais características:** serão definidas na Escritura de Emissão. (ii) aprovar a constituição das Garantias, quais sejam (a) alienação fiduciária, sob condição resolutiva, da marca registrada “Dona Benta”; (b) cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia, bem como de conta corrente vinculada de titularidade da Companhia por meio da qual deverá transitar um volume mínimo de recursos por mês; (c) alienação fiduciária do Imóvel; e (d) alienação fiduciária de determinados equipamentos localizados no Imóvel, de acordo com os termos e condições de cada Contrato de Garantia; (iii) autorizar a Companhia e seus representantes para, uma vez aprovada a Emissão e Oferta, (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e o Contrato de Distribuição; e (b) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, o agente fiduciário, custodiante, escriturador e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (iv) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima, até o arquivamento da presente ata no órgão competente. **ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Mesa, foi dada a palavra aos conselheiros presentes, para consignarem ou requererem o que lhes fosse de direito e, como nada o quiseram, declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata em forma de sumário. **ASSINATURAS:** José Honório Gonçalves de Tofoli (Presidente do Conselho / Presidente da Mesa); Roberto Proença de Macêdo (Conselheiro / Secretário da Mesa); Amarílio Proença de Macêdo (Conselheiro); e Bruno Macedo Rosa (Conselheiro). **DECLARAÇÃO:** A presente ata é lavrada em uma única via física para compor o Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 15 de setembro de 2021. **JOSÉ HONÓRIO GONÇALVES DE TOFOLI** - Presidente do Conselho / Presidente da Mesa, **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO** - Conselheiro / Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5643472 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 20/09/2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.08.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.23.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a Empresa COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Mensal do Contrato: R\$ 208.006,30 (duzentos e oito mil seis reais e trinta centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 2.080.063,00 (dois milhões oitenta mil sessenta e três reais). Vigência do Contrato: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Antonio Fernandes de Lima e Iago Viana Nascimento. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.10.13.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada à Rua Manoel Máximo de Moraes, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 03 de Novembro de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 – 7074. **Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato da Ata de Registro de Preços - A Secretaria de Assistência Social e Cidadania, torna público, para conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.07.29.004-SRP-SASC - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: 168.168,40 (cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 1202.08.244.6105.2.088. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fontes de Recursos: 1311000000,1001000000. Vigência: até 11/10/2022 – Contratante e signatária: Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Maria Eduarda Guimarães Lima – Secretária. Contratada: K.R. de Castro - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.036.750/0001-93. Assina Pela Contratada: Klebia Ribeiro de Castro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico Nº 16.010/2021 - Ata Nº 16.010/2021-SRP: Valor Global: R\$ 198.120,70. CONTRATADA: DX Computadores LTDA EPP, através de seu representante legal, o Sr. João Renato Pereira Freire. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática, destinados ao atendimento dos programas sociais, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses contados a partir de sua assinatura - Assina pela contratante: Secretária de Desenvolvimento Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira - Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato do Contrato resultante da Tomada de Preços nº 04.002/2021-TP: Contrato nº 04.002/2021-01-SEAD - Valor global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Unidade Administrativa: Secretaria de Administração. CONTRATADA: FJ de Queiroz da Silva representada pelo Sr. Francisco Junior de Queiroz da Silva. OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria para cumprimento de obrigações acessórias junto ao Governo Federal e auxílio na elaboração e gestão da folha de pagamento da prefeitura municipal de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Administração. - Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Assina pela contratante: Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária de Administração. Data da assinatura do Contrato: 11 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021/TP - OBJETO: Execução de pavimentação em Pedra Tosca na localidade de poço escuro no Município de Tamboril/CE, conforme Convênio Nº 21/2021, SOP - CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos HABILITADOS e a quem interessar que dia 18 de Outubro de 2021, às 14h estarão abrindo as PROPOSTAS DE PREÇOS da Licitação supra em sessão pública. **Tamboril-CE, 14 de Outubro de 2021. Lilian Silva de Sousa Paiva - Presidente da CPL.**

